

DESPACHO Nº 65/PRES/2020

Assunto: Retoma das atividades letivas Cursos de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem e Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

A ESEL adaptou a sua atividade à situação relacionada com a Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), nomeadamente adotou as medidas decorrentes do Estado de Emergência. Manteve a atividade letiva recorrendo a métodos de ensino à distância e o restante trabalho, administrativo e de apoio geral foi, maioritariamente, substituído por teletrabalho.

No caso destes cursos foi mesmo suspensa toda a atividade letiva, relacionada com o facto dos seus estudantes serem enfermeiros e de muitos deles nos terem feito chegar a sua dificuldade em prosseguir os seus estudos face às alterações que estavam a viver nos seus contextos de trabalho. A ESEL respondeu, assim, ao quadro do confinamento que foi criado pela crise pandémica, garantindo a segurança de todos e mantendo, em tudo o que era possível, a atividade necessária ao funcionamento da Escola.

Importa agora, com a mesma segurança, iniciar o caminho de regresso à normalidade. Assim:

- Serão retomadas as atividades letivas, a partir do dia 1 de junho, prevendo-se a conclusão do semestre em novembro.
- As atividades serão maioritariamente não presenciais e objeto de comunicação detalhada pela Coordenação de ciclo e Coordenações de área de especialização e regências envolvidas;
- Os prazos para entrega dos relatórios de estágio/trabalhos finais são retomados. Em consequência:
 - O prazo já autorizado da primeira prorrogação é estendido até ao dia 31 de agosto de 2020 (cursos de Mestrado e Pós-licenciatura);
 - Se for solicitada nova prorrogação (cursos de Mestrado) fica sujeita a pagamentos que correspondem a 25% do valor da propina anual, calculada ao mês, multiplicada pelo número de meses de prorrogação autorizada. São devidos pagamentos nas seguintes datas:
 - 01-09-2020 a 01-10-2020 - 104€ - 1ª prestação
 - 01-10-2020 a 01-11-2020 - 104€ - 2ª prestação
 - 01-11-2020 a 01-12-2020 - 104€ - 3ª prestação
 - 01-12-2020 a 01-01-2021 - 104€ - 4ª prestação
 - 01-01-2021 a 01-02-2021 - 104€ - 5ª prestação
 - 01-02-2021 a 01-03-2021 - 105€ - 6ª prestação
 - A data limite para entrega dos relatórios de estágio/trabalhos finais dos cursos de Mestrado é o dia 1 de março de 2021;

- A entrega dos relatórios de estágio/trabalhos finais mantém-se em formato, exclusivamente, digital, via Blackboard > Entrega de Trabalhos de Finais de Mestrado e Pós-Licenciatura 2019-20;
- A discussão pública da Dissertação, do Trabalho de Projeto ou do Relatório de estágio passa a poder ser feita quer na modalidade presencial quer na não presencial, mediante acordo entre todos os intervenientes;
- O pagamento fracionado da propina é, igualmente retomado no mês de junho, passando o calendário de pagamentos relativos ao ano letivo 2020/2021, a ser o seguinte:
 - Pagamento relativo ao mês de março – até ao dia 30 de junho;
 - Pagamento relativo ao mês de abril – até ao dia 31 de julho;
 - Pagamento relativo ao mês de maio – até ao dia 30 de setembro;
 - Pagamento relativo ao mês de junho – até ao dia 31 de outubro;
 - Pagamento relativo ao mês de julho – até ao dia 30 de novembro;
- Admite-se, face à complexidade e diversidade de situações quanto aos ensinamentos clínicos, que haja necessidade de medidas excecionais, que serão analisadas e objeto de decisão casuística.
- Está igualmente a ser preparada a reabertura de todos os serviços da ESEL, numa fase inicial apenas no polo Calouste Gulbenkian e ainda durante a 1ª semana de junho. As regras relativas a essa abertura e ao funcionamento dos serviços, serão divulgadas brevemente.

Apela-se à compreensão de todos e à melhor colaboração, face à necessária adaptação a esta nova realidade.

ESEL, 29 de maio de 2020

O Presidente da ESEL

Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos